



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) 3647- 1201

## LEI COMPLEMENTAR Nº 1049 DE 10 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a alteração dos artigos 15 e 32 da Lei Complementar nº 945 de 31 de março de 2017 que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal, atribuições e da evolução funcional dos servidores, aprova os valores da tabela de vencimentos e salários da Câmara Municipal de Lagoinha e dá outras.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 15 da Lei Complementar nº 945 de 31 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Fica fixado em R\$1.255,89 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) o piso salarial da Câmara Municipal de Lagoinha, para o corrente ano de 2020, sofrendo revisão conforme o art. 10 desta Lei” (NR).

**Art. 2º** - O artigo 32 da Lei Complementar nº 945 de 31 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 – Os cargos de provimento em comissão terão os seguintes números de vagas, remuneração, requisitos, carga horária e atribuições:

EMPREGO: DIRETOR GERAL DE SECRETARIA.

Quantidade: ( . . . )

Remuneração: R\$3.349,04 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) (NR).

.....



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) 3647- 1201

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoinha, 10 de Março de 2020.

**Tiago Magno de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA E PUBLICADA POR EDITAL, DATA SUPRA.**

**Jose Guilherme Correa Gomes**  
Secretário Municipal de Administração